

MOÇÃO

Nº 54/2013

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Manifesta APLAUSO a Semana do Jovem Eleitor.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 54/2013

ASSUNTO: MOÇÃO DE
APLAUSOS A SEMANA DO
JOVEM ELEITOR.

NOTÍCIA GERAL - 22-01-2013-10:47-129564-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Considerando que a Justiça Eleitoral, não obstante aos avanços institucionais e tecnológicos, vem desenvolvendo um papel essencial voltado na temática da educação dos jovens cidadãos, aproximando da sociedade de uma forma geral.

Considerando que, dentro da temática da educação, a Justiça Eleitoral divulga, entre o dia 21 a 25 de outubro, a Semana do Jovem Eleitor.

Considerando que é de grande importância o estímulo ao jovem eleitor, pois fortalece a cidadania, estimula o jovem a participar e opinar sobre o rumo político do país.

Considerando que é na juventude que se desenvolve a responsabilidade e o voto consciente em candidatos com comprometimento para a melhoria do país.

Considerando que é na criatividade da juventude que se desenvolve o espírito da pesquisa, da investigação e de escolha do melhor candidato capacitado para tomar as decisões que influenciará a nação.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Considerando que é na juventude que se começa a mobilização, educação, formação e desenvolvimento do espírito crítico e de valores a qual servirá de referência para as escolhas dos dirigentes políticos realmente comprometidos com a causa a qual se propôs a lutar.


Considerando que é na juventude que se começa o fortalecimento e o futuro da Democracia e do Estado de Direito em nosso País.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta **APLAUSO** a todos os Jovens Eleitores, lembrados no dia 21 a 22 de outubro de 2013, Semana do Jovem Eleitor.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência a Secretaria de Desenvolvimento Social da prefeitura de Sorocaba, Faculdade de Direito de Sorocaba, Exmo Juiz Eleitoral e Diretor do Fórum de Sorocaba – Dr. Jayme Walmer de Freitas, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal regional Eleitoral de São Paulo


Fernando Dini
Vereador
PMDB

SECRETARIA GERAL - 22-OCT-2013-10:47:129664-2/4

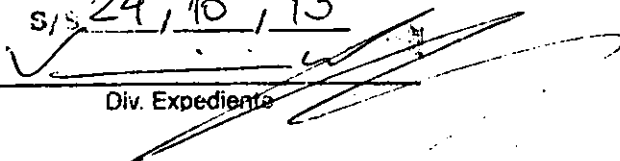

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Recebido na Div. Expediente
22 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 24 / 10 / 13


Div. Expediente

Recebido em 25/10/13


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 54/2013

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO a Semana do Jovem Eleitor*".

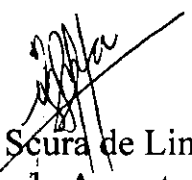
A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

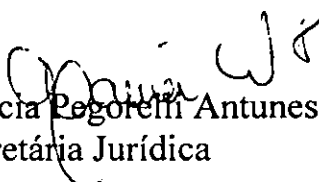
Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 25 de outubro de 2013.


Suellen Seura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Regorelli Antunes
Secretária Jurídica



05

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 54/2013, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que manifesta APLAUSO a Semana do Jovem Eleitor.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 31 de outubro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

SO 72/2013

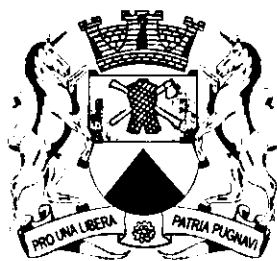
APROVADO

REJEITADO

EM 14/11/2013

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1689 de 1693

Sorocaba, 19 de novembro de 2013.

Ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; à FADI - Faculdade de Direito de Sorocaba; ao Juiz Eleitoral e Diretor do Fórum de Sorocaba Dr. Jayme Walmer de Freitas; ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Assunto: "Moção nº 54/2013"

Senhor Desembargador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº. 54/2013, de autoria do Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APLAUSO a Semana do Jovem Eleitor*.

Respeitosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Pedro A.

